

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2025

EDITAL N. 12 – CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOIÁS – GO, por meio da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto Municipal nº 392/2025, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas), para participarem do procedimento, conforme as regras previstas nos itens 6.21 a 6.49 do Edital Regulamento, da seguinte forma:

1. Ficam **CONVOCADOS**, por meio deste Edital, os candidatos aprovados e classificados, observada a ordem de classificação e os quantitativos estabelecidos no item 6.23 do edital regulamento, conforme relação a seguir:

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	3237	AGDA BEATRIZ SILVA DUARTE	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
2	2832	AGNES DE MIRANDA SANTOS	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
3	609	AILANE MELO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
4	4278	AMANDA JUBÉ SILVA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
5	973	ANDRE LUIZ FERREIRA SALGADO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
6	556	CAMILA BARROSO M DE DEUS	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
7	243	CAMIILLA LOPES BARREIRA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
8	4630	CLEIDIANE COSTA DE ALMEIDA TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
9	769	DANIELA DOS PASSOS OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
10	3361	DÉBORA ALVES NORONHA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
11	3981	DOMINGAS APARECIDA PINTO BARROSO RODRIGUES	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
12	4066	ELISA ROSA DE JESUS DE LIMA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
13	3751	FATIMA LUIZA DA SILVA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
14	234	FREDERICO MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
15	4032	GABRIEL SANTANA SANTOS	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
16	3377	GUSTAVO LOURENÇO CORDEIRO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
17	2769	HELLEN CRISTYNE DE JESUS LIMA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
18	950	JANNE TEIXEIRA DA COSTA VEIGA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
19	3888	JÉSSICA DIAS RODRIGUES DE ABREU MENDES	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
20	2575	JESSICA LORANY DE OLIVEIRA BOTELHO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
21	4323	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
22	2585	JOELMA DE FARIA GONÇALVES	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
23	3049	JONIVAL JÚNIOR DE OLIVEIRA BOTELHO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
24	3077	JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ FILHO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
25	3563	JULIELE DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
26	2943	KARINE DA SILVA NASCIMENTO AMORIM	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
27	1486	KELLY SOUZA DE FARIA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
28	2888	KEYLANI FELIX DE FARIAS DA ROCHA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR

29	1124	LARISSA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
30	4059	LAYZZA LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
31	4172	LEIDIANE SANTANA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
32	2318	LEVI ROBERTO ALVES VIEIRA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
33	3850	LORRANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
34	113	LOUEDJA LAUDJANE DE BRITO ALEXANDRE	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
35	3180	MATHEUS HENRIK FAGUNDES BRITO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
36	3527	MATHEUS MARQUES PEREIRA COSTA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
37	702	MIKAELY DE FARIA AQUINO SOUZA NOGUEIRA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
38	4157	MYLENA DOS SANTOS CARNEIRO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
39	3766	NARA LORRANE SILVA AMARO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
40	3689	NAYARA CRISTINA GONÇALVES SILVA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
41	2375	NELSON BRANDÃO CARDOSO FILHO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
42	232	NORBERTO FERREIRA PINTO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
43	803	PÂMELA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
44	3551	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
45	3416	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA GODINHO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
46	745	REJANE BORGES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
47	2040	RENATA TOMAZ DE AQUINO FARIA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
48	1314	ROGÉRIO HENRIQUE LEITE GOMES	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
49	3071	ROSARIA DOS REIS FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
50	1754	RUTH GOMES CORDEIRO DE FARIA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
51	4211	SARA GOMES CORDEIRO DE FARIA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
52	3143	SOLANGE APARECIDA JULIA MARQUES	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
53	2432	TACIANO FEITOSA PEREIRA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
54	806	WEVERTON BRUNO GONÇALVES	AGENTE DE APOIO ESCOLAR
55	4048	ADILSON DONIZETTI MOURA	AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS, AMBIENTAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, DO CONSUMIDOR E OUTROS SERVIÇOS
56	4055	ALINE PORTIGO XAVIER	AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS, AMBIENTAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, DO CONSUMIDOR E OUTROS SERVIÇOS
57	67	GRASIELLI SILVA DOS SANTOS	AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS, AMBIENTAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, DO CONSUMIDOR E OUTROS SERVIÇOS
58	180	JAIME MANOEL DOS SANTOS FILHO	AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS, AMBIENTAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, DO CONSUMIDOR E OUTROS SERVIÇOS
59	3418	PEDRO PAULO DE JESUS RODRIGUES NOGUEIRA	AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS, AMBIENTAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, DO CONSUMIDOR E OUTROS SERVIÇOS
60	4670	PHABBLO HENRYQUE PINTO BOTELHO	AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS, AMBIENTAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, DO CONSUMIDOR E OUTROS SERVIÇOS



61	4355	TASSO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA PINHEIRO	AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS, AMBIENTAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, DO CONSUMIDOR E OUTROS SERVIÇOS
62	1503	YAN FELIPE DE JESUS BRITO	AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS, AMBIENTAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, DO CONSUMIDOR E OUTROS SERVIÇOS
63	4249	ARIANE MOREIRA MELO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
64	4514	DANIELLE SOARES NOGUEIRA BARROS	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
65	2132	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
66	33	HUGO LIMA GONÇALVES	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
67	4484	JORDANA ORTIZ DE CAMARGO MOREIRA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
68	3800	LAÍS ANTÔNIA SOARES	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
69	3366	LETICIA DE ARAUJO ALVES	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
70	3995	MARIA JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
71	1353	RALDENNES SILVERIO DE MORAIS	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
72	3969	RAPHAELA PIRES TEODORO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
73	2419	SHEILA CRISTINA CARVALHO MACHADO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
74	3357	ANA PAULA VIEIRA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO
75	2471	DAYANNE FERNANDES SILVA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
76	3571	ERIOMAR GOMES CAMARGO	ENFERMEIRO
77	2171	LORENA KELLEN ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
78	1034	LORRANY ALVES PEREIRA	ENFERMEIRO
79	3177	NAJYLA SANTOS SILVA	ENFERMEIRO
80	2049	AMANDA SATIL DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-III
81	124	ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA VALADARES	PROFESSOR P-III
82	4026	ANDRE CHAGAS DE SOUSA	PROFESSOR P-III
83	4296	BRENO MATHEUS OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR P-III
84	3514	BYANKA CARVALHO DE JESUS	PROFESSOR P-III
85	767	DANIELA DOS PASSOS OLIVEIRA	PROFESSOR P-III
86	2827	DEUSILENE DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR P-III
87	3209	ELENICE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR P-III
88	3335	ELTON JOSE DE CAMARGO	PROFESSOR P-III
89	613	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR P-III
90	3761	FRANCISCA EVANIA LUCIO DE SOUSA	PROFESSOR P-III
91	4351	GABRIEL FERNANDES BENTO	PROFESSOR P-III
92	4543	ILANA DANTAS AFONCO	PROFESSOR P-III
93	1191	ISABEL DALITE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR P-III
94	3398	JAKELINE DA PAIXÃO FERREIRA	PROFESSOR P-III
95	3199	JAQUELINE PEREIRA GODOI	PROFESSOR P-III
96	3093	JOANA DARK LEITE	PROFESSOR P-III
97	1403	JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR P-III
98	3892	JUCILENE MORAIS SILVA BRASILEIRO	PROFESSOR P-III
99	1328	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III
100	3456	JUNIOR EVANGELISTA DIAS	PROFESSOR P-III



101	1975	KASSYA LUIS DE ALMEIDA	PROFESSOR P-III
102	1922	KEYLANE PEREIRA DE OLIVEIRA BRANDAO	PROFESSOR P-III
103	3125	LAIANE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR P-III
104	1923	LAURENA RODRIGUES NORONHA SANTOS	PROFESSOR P-III
105	4134	LEIDIANE SANTANA	PROFESSOR P-III
106	4462	LELIANE DE SOUSA ALMEIDA	PROFESSOR P-III
107	4551	LETICIA MISLAINE DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR P-III
108	81	LUANA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR P-III
109	3913	MARIA DAS GRACAS ROMANA DA SILVA	PROFESSOR P-III
110	1282	MARIA JULIANA RODRIGUES DE JESUS AVES	PROFESSOR P-III
111	4528	MARICEA DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR P-III
112	2009	MAURO DA SILVA	PROFESSOR P-III
113	2021	MAYARA DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR P-III
114	853	MILENA COELHO SILVA	PROFESSOR P-III
115	235	NORBERTO FERREIRA PINTO	PROFESSOR P-III
116	818	NUBIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR P-III
117	104	NÚBIA DE KASSIA BANDEIRA	PROFESSOR P-III
118	4245	OLIVIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR P-III
119	1977	PAMELA DIAS DA SILVA CASTRO	PROFESSOR P-III
120	427	RAYANE DE MORAIS SANTANA	PROFESSOR P-III
121	2042	RENATA TOMAZ DE AQUINO FARIA	PROFESSOR P-III
122	1472	ROSÂNGELA SILVA PAULO	PROFESSOR P-III
123	2241	ROSLIA DOS REIS FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR P-III
124	1714	ROSIANE FERNANDES DA CRUZ	PROFESSOR P-III
125	4314	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR P-III
126	2789	ROSIMEIRE SOARES DA COSTA	PROFESSOR P-III
127	2422	SARA BEATRIZ NOBRE FREIRE	PROFESSOR P-III
128	3667	SARA GOMES CORDEIRO DE FARIA	PROFESSOR P-III
129	1493	SARA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR P-III
130	1543	SARAH BEATRIZ DE SOUZA SILVA	PROFESSOR P-III
131	2954	SIMONE BARBOSA DE FREITAS	PROFESSOR P-III
132	1554	SUSANE BUENO DOS SANTOS	PROFESSOR P-III
133	1874	TAYNAN MARQUES MOTA	PROFESSOR P-III
134	577	TAYNARA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR P-III
135	3663	VALDENICE DA SILVA NEVES BORGES	PROFESSOR P-III
136	4282	VANESSA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR P-III
137	3312	VINÍCIUS MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR P-III
138	1856	WISLEY DIAS BAHIA	PROFESSOR P-III
139	4271	ARTHUR MARQUES PEREIRA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
140	1276	BETIELI FRANCISCA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
141	3589	DAIANE APARECIDA ARCANJO MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
142	1338	DINEIA SOARES DE ALMEIDA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
143	832	FRANCIELE LEITE TELES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
144	1459	GERSON HENRIQUE RODRIGUES JARDIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

145	110	GLAUCIA FERNANDES DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
146	1163	GLEYCIA LOPES ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
147	3469	JOSE CARLOS DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
148	3668	KAMIILY VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
149	1631	KHÊNYA SANTOS CAETANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
150	304	LÁHYLA HELENA GOMES DE SÁ SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
151	1057	LARYSSA LOPES SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
152	177	LAYLLA LUIZA RAMOS SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153	2054	LETICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154	300	LUCIENI GONÇALVES NORONHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155	3083	MERCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156	4175	NATALIA PÓVOA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157	2370	NAYRANNE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
158	2608	PATRÍCIA CAMARGO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
159	4097	PEDRO LUCAS DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
160	1133	PRISCILA SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.1 A lista de candidatos acima relacionada está disposta em ordem alfabética, não correspondendo à ordem de classificação.

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

6.27 e 6.28 O procedimento será realizado por meio eletrônico, no período de 27 a 28 de outubro de 2025, conforme previsto no **Cronograma de Atividades (Anexo I)** do Edital de Abertura.

6.29 Os documentos deverão ser encaminhados eletronicamente por meio da ÁREA DO CANDIDATO, incluindo fotos, documentos e vídeos necessários para análise. Para isso, o candidato deverá:

- acessar o link disponível na área do candidato;
- inserir o número de inscrição e CPF e senha para acessar o campo;
- anexar imagens do documento oficial de identidade (frente e verso);
- anexar uma foto colorida de frente (com fundo branco);
- anexar uma foto colorida de perfil (com fundo branco);
- anexar um vídeo de, no máximo, 20 (vinte) segundos, no qual o candidato deverá declarar seu nome, o cargo o qual se inscreveu e os seguintes dizeres: "Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda".

6.30 Os arquivos contendo os documentos para análise deverão estar nas extensões e dimensões seguintes:

a) os documentos e fotos devem ser enviados nas extensões '.jpg', '.jpeg', '.png' ou '.pdf', com tamanho máximo de 5 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em formato PDF, o candidato deve garantir que os mesmos não estejam protegidos por senha, sob pena de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve ser enviado no formato MP4, com tamanho máximo de 10 MB (megabytes).

6.31 Nos casos de documentos que contenham informações na frente e no verso, o candidato deverá anexar ambas as imagens para análise.

6.32 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a possibilitar a análise clara e precisa da documentação.

6.33 É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas e legíveis.

6.34 Não serão analisados documentos que não pertençam ao candidato.

6.35 A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências e/ou solicitada a convocação do candidato para entrevista presencial ou on-line, com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas acerca do seu enquadramento como pessoa negra.

6.36 Não haverá segunda chamada para realização do procedimento de heteroidentificação, independentemente do motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

6.37 Os candidatos deverão observar os seguintes padrões para fotos e vídeo:

6.37.1 As fotos a serem enviadas devem atender aos mesmos padrões exigidos para fotos de documentos oficiais, devendo o candidato observar as seguintes recomendações:

- a) o fundo da foto deve ser branco;
- b) o candidato deve manter a postura correta, com a coluna bem alinhada;
- c) a cabeça do candidato não deve estar nem baixa nem erguida;
- d) o candidato não deve estar usando óculos, boné, touca ou sorrindo;
- e) no caso de candidatos com cabelo longo, a foto de perfil esquerdo deve ser tirada com o cabelo atrás da orelha.

6.37.2 O vídeo a ser enviado deve seguir as seguintes recomendações:

- a) o fundo do vídeo deve ser branco;
- b) o candidato deve manter postura corporal reta;
- c) a cabeça do candidato não deve estar nem baixa nem erguida;
- d) o candidato não deve estar usando óculos, boné, touca ou sorrindo;
- e) no vídeo, com duração máxima de 20 (vinte) segundos, o candidato deverá declarar seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: "Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda".

6.38 O candidato que não realizar o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo, conforme disposto neste Edital, perderá o direito às vagas reservadas.

6.39 O candidato não poderá utilizar acessórios na cabeça, como boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas, entre outros, bem como não fazer uso de maquiagem ou de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação dos traços fenotípicos.

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

“6.25 Será designada comissão com poder deliberativo para o procedimento de heteroidentificação, composta por 3 (três) membros e seus suplentes, bem como será constituída comissão recursal, com a mesma composição, cujos integrantes não poderão ser os mesmos da comissão de heteroidentificação.

6.26 A comissão de heteroidentificação deliberará por maioria de votos, mediante parecer devidamente motivado.”

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

“6.42 A comissão de heteroidentificação utilizará **exclusivamente o critério fenotípico** para aferição da condição declarada pelo candidato, considerando se é **socialmente reconhecido como pessoa negra**. Serão observadas, além da cor da pele, outras características fenotípicas associadas a traços negroides, como **tipo de cabelo, formato dos lábios e do nariz**.”

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

“6.40 A banca organizadora não se responsabilizará por problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores alheios à sua responsabilidade, que venham a impedir o envio dos arquivos para a realização do procedimento de heteroidentificação.

6.41 Não serão recebidos documentos do procedimento de heteroidentificação fora do período previsto no cronograma de atividades.

(...)

6.43 Não serão considerados para a avaliação quaisquer registros ou documentos anteriores eventualmente apresentados, incluindo imagens ou certidões relativas à confirmação em outros procedimentos de heteroidentificação.

6.44 A perda do direito do candidato de concorrer às vagas reservadas não implica a obrigatoriedade de convocação suplementar de candidatos que não tenham sido previamente convocados para o procedimento de heteroidentificação.

6.45 Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato passará a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.46 A autodeclaração e a confirmação de sua veracidade terão validade exclusiva para o concurso ao qual o candidato se inscreveu, não podendo ser aproveitadas em outros certames ou inscrições.

6.47 Os resultados do procedimento de heteroidentificação serão publicados nas datas previstas no cronograma de atividades (Anexo I)."

6. O presente Edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.goiias.go.gov.br e o extrato do edital será publicado no Diário Oficial e jornal de circulação para fins de ampla publicidade.

Goiás, aos 23 de outubro de 2025.

LILIAN ROSA DE SOUSA

Presidente CECP

ELISSON RODRIGUES MARQUES

Secretário CECP

DIOGO DOMINGOS PONTES

Membro CECP